



***PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ***  
***Estado do Paraná***

**PORTARIA Nº 8.190 DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

**Considerando**, o requerimento protocolizado sob nº 2.499 em 19 de setembro de 2007;

**Considerando**, o que dispõe o art. 111 da Lei nº 1.170/1993. Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá,

**RESOLVE**

Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** de 06 (seis) meses a Servidora Pública Municipal **DAISY GALDINO ANDREAZZI**, ocupante do cargo de Odontóloga, referente ao período aquisitivo de 26/10/93 a 25/10/2003, iniciando em 08/10/2007 e término em 07/04/2008, com remuneração de seu cargo efetivo.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB  
PREFEITO MUNICIPAL